



EDITAL Nº 028/18 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

NOTIFICA sobre o lançamento e cobrança da contribuição de melhoria relativa a execução de obras de microdrenagem, terraplanagem, pavimentação com paralelepípedos e sinalização nas **RUAS CASTRO ALVES, GUILHERME SCHMAEDECKE SOBRINHO, VENÂNCIO AIRES E BENTO GONÇALVES**, no Município de Não-Me-Toque/RS.....

1. O MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, através do Núcleo de Administração Tributária, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 152, de 11 de novembro de 2014, no Edital de Convocação para audiência pública nº 069/16, de 06 de abril de 2016, e na Lei nº 4.726, de 26 de abril de 2016, **NOTIFICA** aos proprietários de imóveis, sobre o lançamento e cobrança da contribuição de melhoria relativa a execução de obras de microdrenagem, terraplanagem, pavimentação com paralelepípedos e sinalização viária em diversas vias públicas, nos trechos abaixo descritos:

- **Rua Castro Alves** (trecho entre a Rua Senador Salgado Filho e São Francisco Solano)
- Área = 1.521,73 m²

- **Rua Guilherme Schmaedecke Sobrinho** (trecho entre a Rua Alferes Rodrigo e Olavo Bilac)
- Área = 4.825,94 m²

- **Rua Venâncio Aires** (trecho entre a Rua Alfredo Graebin e Rua Espumoso)
- Área = 2.247,00 m²

- **Rua Bento Gonçalves** (trecho entre a Rua Alfredo Graebin e Guilherme Schmaedecke Sobrinho)
- Área = 1.030,32 m²

1.1. RUA CASTRO ALVES:

LOTE	QUADRA	TESTADA
621	163	26,60 m
180	163	80,54 m
42	164	42,00 m

LOTE	QUADRA	TESTADA
58	164	16,00 m
75	164	17,00 m
115	164	25,00 m

1.2. RUA GUILHERME SCHMAEDECKE SOBRINHO:

LOTE	QUADRA	TESTADA
84	185	14,00 m
97	185	13,00 m

109	185	12,00 m
LOTE	QUADRA	TESTADA
121	185	12,00 m
133	185	12,00 m



145	185	12,00 m
156	185	11,00 m
193	185	14,00 m
145	183	10,00 m
182	183	25,00m
25	188	15,00m
421	188	15,00m
406	188	13,50m
393	188	13,00 m
380	188	13,50 m
366	188	29,30 m
89	184	19,00 m
105	184	16,00 m
117	184	11,90 m
135	184	18,10 m
146	184	11,00 m
157	184	11,00 m
193	184	13,00 m

83	183	13,00 m
94	183	11,00 m
105	183	11,00 m
115	183	10,00 m
125	183	10,00 m
135	183	10,00 m
27	189	16,00 m
386	189	13,00 m
373	189	13,00 m
360	189	13,00 m
347	189	14,00 m
333	189	14,50 m
318	189	15,75 m
26	190	26,00 m
93	190	15,00 m
372	190	14,00 m
358	190	28,00 m
330	190	17,00 m

1.3. RUA VENÂNCIO AIRES:

LOTE	QUADRA	TESTADA
23	184	23,00 m
35	184	12,00 m
47	184	12,00 m
89	184	23,00 m
27	189	27,00 m
57	189	30,00 m

LOTE	QUADRA	TESTADA
172	189	41,92 m
366	188	108,50 m
254	185	23,00 m
217	185	12,00 m
205	185	12,00 m
193	185	23,00 m

1.4. RUA BENTO GONÇALVES:

LOTE	QUADRA	TESTADA
20	183	20,00 m
35	183	15,00 m
47	183	12,00 m
83	183	23,00 m

LOTE	QUADRA	TESTADA
260	184	20,00 m
220	184	12,00 m
208	184	15,00 m
193	184	23,00 m

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1. A obra foi iniciada pela adequação da microdrenagem com tubos de concreto simples e armados, construção de bocas de lobo em alvenaria com tampas de concreto e grades. Para os serviços de terraplenagem foram executadas as valas de drenagem e do perfil longitudinal da via sendo executados os serviços de: escavação, regularização e



compactação do sub-leito, executada base de pó de brita numa espessura mínima de 12 cm. A pavimentação foi executada com paralelepípedos de basalto rejuntados com pó de pedra e posteriormente compactados. O meio-fio é em concreto pré-moldado. A sinalização vertical é composta de: placa de indicação de velocidade e placas de PARE.

3. CUSTO DA OBRA

3.1. O orçamento total da obra para execução de microdrenagem, terraplanagem, pavimentação com paralelepípedos e sinalização é de **R\$ 870.178,73** (Oitocentos e setenta mil, cento e setenta e oito reais e setenta e três centavos), com área total de 9.624,99 m².

3.2. RUA CASTRO ALVES:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. material	Valor unit. Mão-de-obra	Valor Total
1	TERRAPLENAGEM					
1.1	Escavação mecânica	m ³	1.010,71	1,80	1,04	2.870,42
1.2	Transporte do material p/bota-fora 8Km	m ³ xkm	8.085,68	1,00	0,50	12.128,52
1.3	Regularização e compactação sub-leito 100% P.N. até 15 c	m ²	1.521,73	0,80	0,64	2.191,29
2	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	Escavação de vala p/ implantação de caixas e tubulações	m ³	165,60	9,00	4,50	2.235,60
2.2	Reaterro mecânico e compactação de valas	m ³	82,80	14,00	8,50	1.863,00
2.3	Transporte do material p/bota-fora DMT até 1Km	m ³	82,80	2,00	1,50	289,80
3	MICRODRENAGEM					
3.1	Tubos de concreto BSTC Ø 400 PS2	m	106,00	38,90	--	4.123,40
3.2	Tubos de concreto BSTC Ø 400 PA1	m	32,00	73,50	--	2.352,00
3.6	Execução de bueiro Ø 400 PA1 c/ argamassa 1:3 (ci:ar)	m	32,00	9,00	15,30	777,60
3.7	Execução de bueiro Ø 400 PS2 c/ argamassa 1:3 (ci:ar)	m	106,00	9,00	15,30	2.575,80



3.11	Construção de caixa coletora boca lobo, tipo BLC Ø 400 mm	unid	3,00	750,00	400,00	3.450,00
3.14	Adequação de caixa coletora para BLC	unid	1,00	450,00	250,00	700,00
3.15	Adequação de caixa coletora	unid	1,00	450,00	250,00	700,00
5	PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA					
5.1	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de pedra de 12cm de espessura, rejuntado com pó de pedra – inclusive compactação	m ²	1.521,73	34,45	20,00	82.858,20
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
5.1	Meios-fios em concreto pré-moldado h=30cm - 15 Mpa, incluindo reaterro e rejunte com argamassa	m	218,00	25,00	20,00	9.810,00
6	SINALIZAÇÃO					
6.1	Parada obrigatória R-1 - dimensão de lado = 35cm. Aço nº 18, sup aço Ø 60 mm h 3,50m	unid	2,00	320,00	180,00	1.000,00
TOTAL						129.925,63

3.3. RUA GUILHERME SCHMAEDELCKE SOBRINHO:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. material	Valor unit. Mão-de-obra	Valor Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa da obra	m ²	2,00	200,00	58,50	517,00
1	TERRAPLENAGEM					
1.1	Escavação mecânica	m ³	2.722,26	1,80	1,04	7.731,22
1.2	Compactação mecânica de aterro com material escavado da via 100% P.N.	m ³	67,54	3,70	1,00	317,44
1.3	Transporte do material p/bota-fora 8Km	m ³ xkm	21.778,08	1,00	0,50	32.667,12



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



1.4	Regularização e compactação sub-leito 100% P.N. até 15 c	m ²	4.825,94	0,80	0,64	6.949,35
2	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	Escavação de vala p/ implantação de caixas e tubulações	m ³	169,20	9,00	4,50	2.284,20
2.2	Reaterro mecânico e compactação de valas	m ³	84,60	14,00	8,50	1.903,50
2.3	Transporte do material p/bota-fora DMT até 1Km	m ³	84,60	2,00	1,50	296,10
3	MICRODRENAGEM					
3.1	Tubos de concreto BSTC Ø 400 PS2	m	112,00	38,90	--	4.356,80
3.2	Tubos de concreto BSTC Ø 400 PA1	m	29,00	73,50	--	2.131,50
3.3	Execução de bueiro Ø 400 PA1 c/ argamassa 1:3 (ci:ar)	m	112,00	9,00	15,30	704,70
3.4	Execução de bueiro Ø 400 PS2 c/ argamassa 1:3 (ci:ar)	m	29,00	9,00	15,30	2.721,60
3.5	Construção de caixa coletora boca lobo, tipo BLC Ø 400 mm	unid	8,00	750,00	400,00	9.200,00
3.6	Adequação de caixa coletora para BLC	unid	3,00	450,00	250,00	2.100,00
3.7	Adequação de caixa coletora	unid	2,00	450,00	250,00	1.400,00
4	PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA					
4.1	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de pedra de 12cm de espessura, rejuntado com pó de pedra – inclusive compactação	m ²	4.825,94	34,45	20,00	262.772,43
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
5.1	Meios-fios em concreto pré-moldado h=30cm - 15 Mpa, incluindo reaterro e rejunte com argamassa	m	665,00	25,00	20,00	29.925,00
6	SINALIZAÇÃO					



6.1	Parada obrigatória R-1 - dimensão de lado = 35cm. Aço nº 18, sup aço Ø 60 mm h 3,50m	unid	5,00	320,00	180,00	2.500,00
6.2	Placa indicação de velocidade 40km/h ø 50cm sup.aço ø 60mm h=3,50	unid	2,00	320,00	180,00	1.000,00
TOTAL						371.477,96

3.4. RUA VENÂNCIO AIRES:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. material	Valor unit. Mão- de-obra	Valor Total
1	TERRAPLENAGEM					
1.1	Escavação mecânica	m ³	1.482,95	1,80	1,04	4.211,58
1.2	Transporte do material p/bota-fora 8Km	m ³ xkm	11.863,60	1,00	0,50	17.795,40
1.3	Regularização e compactação sub-leito 100% P.N. até 15 c	m ²	2.247,00	0,80	0,64	3.235,68
2	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	Escavação de vala p/ implantação de caixas e tubulações	m ³	270,00	9,00	4,50	3.645,00
2.2	Reaterro mecânico e compactação de valas	m ³	135,00	14,00	8,50	3.037,50
2.3	Transporte do material p/bota-fora DMT até 1Km	m ³	135,00	2,00	1,50	472,50
3	MICRODRENAGEM					
3.1	Tubos de concreto BSTC Ø 400 PA1	m	16,00	73,50	--	1.176,00
3.2	Tubos de concreto BSTC Ø 600 PS2	m	188,00	73,50	--	13.705,20
3.3	Tubos de concreto BSTC Ø 600 PA1	m	21,00	73,50	--	2.688,00
3.4	Execução de bueiro Ø 400 PA1 c/ argamassa 1:3 (ci:ar)	m	16,00	9,00	15,30	388,80
3.5	Execução de bueiro Ø 400 PS2 c/ argamassa 1:3 (ci:ar)	m	188,00	9,00	15,30	8.460,00



3.6	Execução de bueiro Ø 600 PA1 c/ argamassa 1:3 (ci:ar)	m	21,00	9,00	15,30	945,00
3.7	Construção de caixa coletora boca lobo, tipo BLC Ø 400 mm	unid	4,00	750,00	400,00	4.600,00
3.8	Construção de caixa coletora boca lobo, tipo BLC Ø 600 mm	unid	8,00	450,00	250,00	10.400,00
3.9	Adequação de caixa coletora para BLC	unid	3,00	450,00	250,00	700,00
5	PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA					
5.1	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de pedra de 12cm de espessura, rejuntado com pó de pedra – inclusive compactação	m ²	2.247,00	34,45	20,00	122.349,15
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
5.1	Meios-fios em concreto pré-moldado h=30cm - 15 Mpa, incluindo reaterro e rejunte com argamassa	m	378,00	25,00	20,00	17.010,00
6	SINALIZAÇÃO					
6.1	Parada obrigatória R-1 - dimensão de lado = 35cm. Aço nº 18, sup aço Ø 60 mm h 3,50m	unid	2,00	320,00	180,00	1.000,00
TOTAL						217.219,81

3.2. RUA BENTO GONÇALVES:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. material	Valor unit. Mão-de-obra	Valor Total
1	TERRAPLENAGEM					
1.1	Escavação mecânica	m ³	852,47	1,80	1,04	2.421,01
1.2	Transporte do material p/bota-fora 8Km	m ³ xkm	6.819,76	1,00	0,50	10.229,64
1.3	Regularização e compactação sub-leito 100% P.N. até 15 c	m ²	1.030,32	0,80	0,64	1.483,66



2	MICRODRENAGEM					
2.1	Construção de caixa coletora boca lobo, tipo BLC Ø 400 mm	unid	1,00	750,00	400,00	1.150,00
2.2	Adequação de caixa coletora para BLC	unid	5,00	450,00	250,00	3.500,00
3	PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA					
3.1	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de pedra de 12cm de espessura, rejuntado com pó de pedra – inclusive compactação	m ²	1.030,32	34,45	20,00	56.100,92
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
4.1	Meios-fios em concreto pré-moldado h=30cm - 15 Mpa, incluindo reaterro e rejunte com argamassa	m	152,00	25,00	20,00	6.840,00
5	SINALIZAÇÃO					
5.1	Parada obrigatória R-1 - dimensão de lado = 35cm. Aço nº 18, sup aço Ø 60 mm h 3,50m	unid	1,00	320,00	180,00	500,00
TOTAL						82.225,23

3.4. RUA ESPUMOSO (somente microdrenagem):

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit. material	Valor unit. Mão-de-obra	Valor Total
2	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	Escavação de vala p/ implantação de caixas e tubulações	m ³	228,60	9,00	4,50	3.086,10
2.2	Reaterro mecânico e compactação de valas	m ³	114,30	14,00	8,50	2.571,75
2.3	Transporte do material p/bota-fora DMT até 1Km	m ³	114,30	2,00	1,50	400,05
3	MICRODRENAGEM					
3.1	Tubos de concreto BSTC Ø 800 PA1	m	127,00	204,60	--	25.984,20



3.2	Execução de bueiro Ø 800 PA1 c/ argamassa 1:3 (ci:ar)	m	127,00	30,00	65,00	12.065,00
3.3	Construção de caixa coletora boca lobo, tipo BLC Ø 800 mm	unid	4,00	900,00	500,00	5.600,00
3.4	Adequação de caixa coletora	unid	1,00	450,00	250,00	700,00
5	RECOLOCAÇÃO DO PAVIMENTO					
5.1	Remoção, Limpeza e recolocação do pavimento em paralelepípedo irregular sobre colchão de pedra de 12cm de espessura, rejuntado com pó de pedra – inclusive compactação	m ²	317,50	35,00	24,60	18.923,00
TOTAL						69.330,10

4. VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS COM A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS:

4.1. RUA CASTRO ALVES:

QUADRA	LOTE	VALOR IMOBILIÁRIO ANTES DA PAVIMENTAÇÃO	VALOR IMOBILIÁRIO DEPOIS DA PAVIMENTAÇÃO	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL COM A PAVIMENTAÇÃO
Q 163	L 621	R\$ 171.686,00	R\$ 185.420,88	R\$ 13.734,88
Q 163	L 180	R\$ 1.691.340,00	R\$ 1.742.080,20	R\$ 50.740,20
Q 164	L 42	R\$ 231.553,00	R\$ 254.708,30	R\$ 23.155,30
Q 164	L 58	R\$ 92.800,00	R\$ 101.152,00	R\$ 8.352,00



Q 164	L 75	R\$ 51.000,00	R\$ 59.160,00	R\$ 8.160,00
Q 164	L 115	R\$ 75.000,00	R\$ 88.500,00	R\$ 13.500,00

4.2. RUA GUILHERME SCHMAEDECKE SOBRINHO:

QUADRA	LOTE	VALOR IMOBILIÁRIO ANTES DA PAVIMENTAÇÃO	VALOR IMOBILIÁRIO DEPOIS DA PAVIMENTAÇÃO	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL COM A PAVIMENTAÇÃO
Q 185	L 84	R\$ 48.300,00	R\$ 57.960,00	R\$ 9.660,00
Q 185	L 97	R\$ 81.029,00	R\$ 89.131,90	R\$ 8.102,90
Q 185	L 109	R\$ 98.668,00	R\$ 108.534,80	R\$ 9.866,80
Q 185	L 121	R\$ 63.000,00	R\$ 69.300,00	R\$ 6.300,00
Q 185	L 133	R\$ 169.664,00	R\$ 186.630,40	R\$ 16.966,40
Q 185	L 145	R\$ 129.363,00	R\$ 142.299,30	R\$ 12.936,30
Q 185	L 156	R\$ 114.550,00	R\$ 126.005,00	R\$ 11.455,00
Q 185	L 193	R\$ 156.251,00	R\$ 171.876,10	R\$ 15.625,10
Q 184	L 89	R\$ 110.634,00	R\$ 121.697,40	R\$ 11.063,40
Q 184	L 105	R\$ 105.120,00	R\$ 115.632,00	R\$ 10.512,00



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



Q 184	L 117	R\$ 112.681,00	R\$ 123.949,10	R\$ 11.268,10
Q 184	L 135	R\$ 49.980,00	R\$ 59.976,00	R\$ 9.996,00
Q 184	L 146	R\$ 38.280,00	R\$ 45.936,00	R\$ 7.656,00
Q 184	L 157	R\$ 133.818,00	R\$ 147.199,80	R\$ 13.381,80
Q 184	L 193	R\$ 124.457,00	R\$ 136.902,70	R\$ 12.445,70
Q 183	L 83	R\$ 289.215,00	R\$ 318.136,50	R\$ 28.921,50
Q 183	L 94	R\$ 78.727,00	R\$ 86.599,70	R\$ 7.872,70
Q 183	L 105	R\$ 139.536,00	R\$ 153.489,60	R\$ 13.953,60
Q 183	L 115	R\$ 93.445,00	R\$ 102.789,50	R\$ 9.344,50
Q 183	L 125	R\$ 101.648,00	R\$ 111.812,80	R\$ 10.164,80
Q 183	L 135	R\$ 28.800,00	R\$ 34.560,00	R\$ 5.760,00
Q 183	L 145	R\$ 47.359,00	R\$ 52.094,90	R\$ 4.735,90
Q 183	L 182	R\$ 72.917,00	R\$ 89.687,91	R\$ 16.770,91
Q 188	L 25	R\$ 155.149,00	R\$ 170.663,90	R\$ 15.514,90
Q 188	L 421	R\$ 54.937,00	R\$ 60.430,70	R\$ 5.493,70
Q 188	L 406	R\$ 52.687,00	R\$ 57.955,70	R\$ 5.268,70
Q 188	L 393	R\$ 81.741,00	R\$ 89.915,10	R\$ 8.174,10



Q 188	L 380	R\$ 311.811,00	R\$ 342.992,10	R\$ 31.181,10
Q 188	L 366	R\$ 317.932,00	R\$ 349.725,20	R\$ 31.793,20
Q 189	L 27	R\$ 116.558,00	R\$ 128.213,80	R\$ 11.655,80
Q 189	L 386	R\$ 50.697,00	R\$ 55.766,70	R\$ 5.069,70
Q 189	L 373	R\$ 95.448,00	R\$ 104.992,80	R\$ 9.544,80
Q 189	L 360	R\$ 108.982,00	R\$ 119.880,20	R\$ 10.898,20
Q 189	L 347	R\$ 86.983,00	R\$ 95.681,30	R\$ 8.698,30
Q 189	L 333	R\$ 180.448,00	R\$ 198.492,80	R\$ 18.044,80
Q 189	L 318	R\$ 157.232,00	R\$ 172.955,20	R\$ 15.723,20
Q 190	L 26	R\$ 67.600,00	R\$ 81.120,00	R\$ 13.520,00
Q 190	L 93	R\$ 232.075,00	R\$ 255.282,00	R\$ 23.207,50
Q 190	L 372	R\$ 65.800,00	R\$ 72.380,00	R\$ 6.580,00
Q 190	L 358	R\$ 246.476,00	R\$ 271.123,60	R\$ 24.647,60
Q 190	L 330	R\$ 98.743,00	R\$ 108.617,30	R\$ 9.874,30

4.3. RUA VENÂNCIO AIRES:



QUADRA	LOTE	VALOR IMOBILIÁRIO ANTES DA PAVIMENTAÇÃO	VALOR IMOBILIÁRIO DEPOIS DA PAVIMENTAÇÃO	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL COM A PAVIMENTAÇÃO
Q 184	L 23	R\$ 90.079,00	R\$ 101.789,27	R\$ 11.710,27
Q 184	L 35	R\$ 103.743,00	R\$ 111.005,01	R\$ 7.262,01
Q 184	L 47	R\$ 130.867,00	R\$ 137.410,35	R\$ 6.543,35
Q 184	L 89	R\$ 110.634,00	R\$ 121.697,40	R\$ 11.063,40
Q 185	L 193	R\$ 146.591,00	R\$ 161.250,10	R\$ 14.659,10
Q 185	L 205	R\$ 77.473,00	R\$ 85.220,30	R\$ 7.747,30
Q 185	L 217	R\$ 107.809,00	R\$ 113.199,45	R\$ 5.390,45
Q 185	L 254	R\$ 136.995,00	R\$ 147.954,60	R\$ 10.959,60
Q 188	L 366	R\$ 254.320,00	R\$ 305.184,00	R\$ 50.864,00
Q 189	L 27	R\$ 116.558,00	R\$ 130.544,96	R\$ 13.986,96
Q 189	L 172	R\$ 306.786,00	R\$ 328.261,02	R\$ 21.475,02
Q 189	L 57	R\$ 314.593,00	R\$ 333.468,58	R\$ 18.875,58

4.4. RUA BENTO GONÇALVES:



QUADRA	LOTE	VALOR IMOBILIÁRIO ANTES DA PAVIMENTAÇÃO	VALOR IMOBILIÁRIO DEPOIS DA PAVIMENTAÇÃO	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL COM A PAVIMENTAÇÃO
Q 183	L 20	R\$ 139.197,00	R\$ 146.156,85	R\$ 6.959,85
Q 183	L 35	R\$ 88.169,00	R\$ 92.577,45	R\$ 4.408,45
Q 183	L 47	R\$ 70.281,00	R\$ 73.795,05	R\$ 3.514,05
Q 183	L 83	R\$ 89.478,00	R\$ 93.951,90	R\$ 4.473,90
Q 184	L 260	R\$ 525.915,00	R\$ 552.210,75	R\$ 26.295,75
Q 184	L 220	R\$ 111.833,00	R\$ 117.424,65	R\$ 5.591,65
Q 184	L 208	R\$ 195.073,00	R\$ 204.826,65	R\$ 9.753,65
Q 184	L 193	R\$ 61.150,00	R\$ 64.207,50	R\$ 3.057,50

4.5. Avaliações foram efetuadas pela Comissão Municipal para Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais para fins de ITBI, conforme disposto nos incisos V e VI do art. 97 da Lei Complementar n.º 152/14 – Código Tributário Municipal.

5. DA PARCELA A SER RESSARCIDA POR CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

5.1. Nos termos da Lei Complementar nº 152/2014, a Administração Pública Municipal assumirá e suportará diretamente **70,52%** (setenta vírgula cinquenta e dois por cento) da obra de terraplanagem, , pavimentação com paralelepípedos e sinalização viária especificada nos itens 1.1 a 1.4 deste Edital, mais a canalização pluvial nos trechos em que foi executada.

6. DA PARCELA RESTANTE:

6.1. A parcela a ser ressarcida ao erário público na forma de Contribuição de Melhoria, por



parte do contribuinte, corresponde a **29,48%** (vinte e nove vírgula quarenta e oito por cento) do custo da obra, especificado no item 3 deste Edital.

7. DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

7.1. O ressarcimento, por contribuição de melhoria, será de **R\$ 26,95/m²** (vinte e seis reais e noventa e cinco centavos por metro quadrado) para a pavimentação em paralelepípedos, e o valor correspondente a cada imóvel será obtido pela seguinte multiplicação: testada do imóvel X metade da largura da via X o valor do metro quadrado, respeitado o limite previsto no parágrafo único, do inciso XI, do art. 97, da Lei Complementar Nº 152, de 11 de novembro de 2014 e suas alterações.

7.2. Os proprietários dos imóveis das vias públicas pavimentadas constantes neste Edital, sujeitos ao pagamento de Contribuição de Melhoria, poderão contestar os termos deste, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 22 DE JANEIRO DE 2018.

ARMANDO CARLOS ROOS
Prefeito Municipal

PATRÍCIA HUPPES
Assessora Jurídica
OAB/RS 66.991

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NAOR ORLANDO KUMPEL
Secretário de Finanças respondendo
pelo expediente da Secretaria de Administração e Planejamento